



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 620/2018

As vinte (20h00min) horas do dia vinte e um de Maio de dois mil e dezoito (21/05/2018), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Prof. Neiriberto Erthal, Telmo Alves de Brito, e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva. **Pequeno Expediente:** Autorizou o segundo secretário, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Grande Expediente.** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura das proposições que foram distribuídas para análise das comissões. **Projeto de Lei Ordinária Nº. 020/2018 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a contratação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, nos termos da Lei Federal nº. 11.350/2006, alterada pela Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018, e dá outras providências. Distribuído para análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Saúde, Previdência e Assistência Social. **Projeto de Lei Ordinária Nº. 025/2018 de autoria do Poder Executivo.** Que estabelece o diário oficial eletrônico do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso como órgão oficial para publicação e divulgação dos atos normativos administrativos da municipalidade e dá outras providências. Distribuído para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei Ordinária Nº. 026/2018 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Projeto de Lei Ordinária Nº. 027/2018 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o município de Querência a estabelecer, firmar e celebrar termo de cooperação convênio, ou consorcio com os municípios limítrofes visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 007/2018 de autoria dos vereadores Marcos Amorin, Jean do Coutinho e Telmo Brito.** Que institui o tráfego único em ruas do município nas Ruas Adão Pires da Silva e Rua professor José Militz. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 008/2018 de autoria do vereador Marcos Amorin.** Que dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público Rua A-13, no setor A para Rua João Nalvir Costa, no município de Querência-MT. Distribuído para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após isso o senhor presidente cumprimentou a imprensa, Radio Interativa FM, site Querência em Foco, Site Querência Hoje, presidente do Sindicato Rural senhor Osmar Inácio Frizzo e demais público presente na sessão. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. Pela ordem leu-se a **Resolução N º. 001/2018, de autoria do vereador presidente Vavá.** **Que concede Título de cidadania honorária Querenciana ao senhor Valdivino José Pereira e a sua esposa senhora Neusa Moreia Pereira.** O autor da matéria participou da discussão, após isso se colocou o título em



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

votação, aprovado por unanimidade. **Moção de Aplausos, ao Juiz de direito da Comarca de Querência, Sr. Thales Nobrega Miranda de Brito.** Discutida pelo autor da matéria, em seguida colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Moção de Congratulação ao senhor Milton Francisco Brun. De autoria do vereador Marcos Amorin.** Discutida pelo autor da matéria, e vereador prof. Neiriberto Erthal. Após isso colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Requerimento Nº. 001/2018. De autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que requer informações ao secretário de Obras Marcos Antônio Bolsanelli, referente ao descarte de lixo aos fundos do pátio do parque de máquinas. Discutida pelo autor da matéria Vereador Neiriberto Erthal, e o vereador Marcos Amorin. Logo após colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 45/2018. De autoria do vereador presidente Vavá.** Que indica a secretaria municipal de obras que possa fazer um aterro no travessão da região do pontal II, em frente ao lote do Fernando no P.A. Brasil Novo. O vereador, Vavá participou da discussão da indicação, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 46/2018 de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Indica ao Poder Executivo que proceda com a manutenção das Avenidas das Torres, e que faça uma ligação com aterro na intersecção das Ruas 4 e 20. O vereador autor da participou da discussão. Após isso se colocou a indicação em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 47/2018 de Autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Indica ao poder executivo que proceda com a restauração da pavimentação asfáltica nos setores A e B. Os vereadores, Prof. Neiriberto Erthal, Marcos Amorin, e Domingos Roberti, participaram da discussão da indicação, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 48/2018 de Autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica ao



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Poder Executivo que proceda com a manutenção da iluminação pública no setor Parque das Torres. O autor da matéria discutiu a mesma, após isso se colocou a indicação em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 049/2018 de autoria do vereador Andreilson S. Souza.** Que indica ao Poder Executivo que possa construir dos redutores de velocidade, sendo um na Rua Maranhão na quadra 32, e outro na Rua Norberto Schwantes na quadra 34. O vereador André discutiu a matéria após isso, colocou-se a mesma em votação. Aprovada por unanimidade. Dando continuidade leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 021/2018 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a transferência do trecho da Rodovia municipal MT-110 ao Estado de Mato Grosso. Em seguida foi lido o Parecer de Nº **18/2018** da Comissão de Constituição Justiça e redação, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após colocou-se o projeto em discussão com a participação, dos vereadores Vavá, Telmo Brito e Jean do Coutinho que pediu vista da matéria, o qual foi acatado. Posteriormente foi lido o **Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 006/2018 de autoria do vereador presidente Vavá.** Que dispõe sobre alteração de logradouro público Rua E-9 no setor E para Rua Leonardo Tisott, no município de Querência-MT. Em seguida foi lido o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação Nº. **010/2018**, colocado em discussão com a participação do vereador Marcos Amorin, após isso colocado em votação, aprovado por unanimidade. E por decisão unânime entre os nobres edis, autorizou-se a leitura do **Projeto de Lei Ordinária Nº. 027/2018 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o município de Querência a estabelecer, firmar e celebrar termo de cooperação convênio, ou consorcio com os municípios limítrofes visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais e dá outras providências. Após isso foram lidas as Emendas modificativas, Nº. 003/2018, Art. 1º Que Autoriza o Município de Querência a



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

estabelecer, firmar e celebrar Termo de Cooperação, Convênio ou Consórcio com o município de Ribeirão Cascalheira/MT visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais. **Emenda Modificativa Nº004/2018** Art. 2º. Fica o Município de Querência autorizado a estabelecer, firmar e celebrar Termo de Cooperação, Convênio ou Consórcio com o município de Ribeirão Cascalheira/MT visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais, e **Emenda Modificativa** Nº005/2018, Art. 3º, O Termo de Cooperação, Convênio ou Consórcio de que trata o Caput do presente artigo deverá observar o Plano de Trabalho estabelecido entre o município de Querência e o município de Ribeirão Cascalheira/MT, sendo que as melhorias devem beneficiar a população de ambas as cidades, não implicando a presente Lei em repasse ou transferência de recursos entre as partes, sendo que as ações a serem executadas deverão estar dentro das previsões orçamentárias de cada Município. As quais foram colocadas em discussão e em votação, aprovadas por unanimidade. Em seguida leu-se a **Emenda Modificativa** Nº.006/2018. Art. 4º Para realização dos projetos, programas, ações, atividades ou serviços que visem a efetivar os objetivos do Termo de cooperação, Convênio ou Consórcio de que trata a presente Lei, o Município de Querência promoverá a execução do referido Termo com o prazo máximo de 90 dias, tendo como objeto desse Termo a cooperação dos seguintes maquinários e equipamentos: I. 02 (Dois) Caminhões caçamba; II. 01 (uma) Patrola Niveladora; III. 01 (uma) Escavadeira modelo "PC". Discutida pelos vereadores, Vavá, Marcos Amorin, Jean do Coutinho, prof. Neiriberto Erthal, Telmo Brito, Celso da retífica. A qual foi colocada em votação, aprovada por 5 (cinco) votos, contra 4 abstenção dos vereadores, Telmo Brito, Marcos Amorin, Jean do Coutinho e Keila do Carmo Marques. **Considerações finais**; os vereadores prof. Neiriberto



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Erthal, Jean do Coutinho, Vavá e Marcos Amorin, participaram da explicação pessoal, ficando registrado nos arquivos digitais desta Câmara municipal. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para dia 04 de junho de 2018. E para constar somente a verdade, eu, Eva Noleto, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretario e segundo secretário.

Presidente

1º Secretario

2ª Secretario